



teresina, 1 de abril de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 588/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Torna obrigatório no âmbito da Cidade de Teresina, a presença de intérprete da língua brasileira de sinais — LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação de Condutores e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Carlos Renê Magalhães Mascarenhas
Assessor Jurídico Legislativo